

VOTO DE CONDENAÇÃO N.º 186/XIII/2.^a

PELO ATENTADO TERRORISTA EM ISTAMBUL

Na noite de fim de ano, a Turquia foi violentamente abalada por um atentado cobarde na cidade de Istambul, cometido indiscriminadamente contra civis inocentes, vitimando mortalmente 39 pessoas e ferindo mais de 60 outras. A escolha de uma discoteca para a execução deste crime é revelador da intenção inequívoca dos movimentos terroristas em semear sentimentos de medo e insegurança nas populações atingidas, combatendo o seu modo de vida.

Este ato criminoso, reivindicado pelo *Daesh*, representa um sinal claro de que os movimentos fundamentalistas não darão tréguas a todos os Estados, identificados como alvo, prosseguindo a promoção do radicalismo e de atos bárbaros contra as suas populações civis.

Nos últimos meses, a Turquia tem sido particularmente fustigada por uma série de atentados terroristas. Só no ano de 2016, estes ataques foram responsáveis pela morte de mais de 200 pessoas. Mês após mês, o terrorismo continua a arrastar consigo milhares de vidas humanas, agravando a violência dos seus métodos. No espaço de pouco mais de vinte dias, morreram 97 pessoas, incluído o Embaixador russo na Turquia.

A repetição sistemática destes atentados reforça a necessidade da União Europeia em prosseguir o combate firme contra o terrorismo e em fazer pleno uso de todos os instrumentos ao seu dispor, nomeadamente a cooperação com os seus parceiros, como é a República da Turquia, cada vez mais uma ameaça presente.

Neste sentido, a Assembleia da República Portuguesa condena a barbaridade do atentado cometido e reivindicado pelo *Daesh*, em Istambul; expressa o seu pesar pela perda trágica de vidas humanas; e manifesta a sua solidariedade ao povo e às autoridades turcas.

Palácio de S. Bento, 5 de Janeiro de 2017

Os Deputados,